
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO DO PARQUE ESTADUAL DE MIRADOR

Parque Estadual de Mirador / SEMA MA

1. Contextualização

O Programa Copaíbas é uma iniciativa de conservação ambiental, implementada com a contribuição financeira da *Norwegian Agency for Development Cooperations* - NORAD (Agência Norueguesa para Desenvolvimento e Cooperções), por meio do *Norwegian Ministry of Foreign Affairs* - MFA (Ministério das Relações Exteriores da Noruega), com gestão pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio.

O Funbio atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Programa, adquirindo bens e contratando serviços em prol dos beneficiários do COPAÍBAS.

O objetivo geral do Programa é contribuir para a redução da taxa de desmatamento e a consequente emissão de Gases de Efeito Estufa por meio de estratégias que promovam a conservação de florestas e áreas de vegetação nativa na Amazônia e Cerrado, contribuindo também para melhorar as condições de vida de populações tradicionais e povos indígenas.

Para isso, conta com quatro iniciativas complementares, com destaque para o fortalecimento de Unidades de Conservação (UCs) do Cerrado. O Programa apoia 21 UCs de 4 estados: Goiás, Maranhão, Mato Grosso e Minas Gerais, que totalizam 1,2 milhão de hectares.

2. O Parque Estadual de Mirador

Nome da UC: Parque Estadual de Mirador (PEM)

Ato de criação: Decreto Estadual nº 7.641, de 04 de junho de 1980.

Localização: bioma Cerrado, na mesorregião Leste Maranhense, abrangendo os municípios de Mirador, Fernando Falcão e Formosa da Serra Negra, ficando a uma distância aproximada de 553 km de São Luís/MA, considerando o Posto de Apoio dos Mosquitos.

Área da UC: Aproximadamente 500.842,62 ha.

Formas de acesso (partindo do aeroporto mais próximo): Partindo do aeroporto de Teresina (Aeroporto Senador Petrônio Portella) a BR-226 é a principal rodovia para acesso ao PEM. Segue-se por cerca de 75,6 km na BR-226, até o cruzamento com a MA-034. Em seguida, deve-se tomar a MA-034 até a sede municipal de Buriti Bravo, aproximadamente 95 km de distância. Logo após a entrada, segue-se pela MA-132, por 60,3 km, até a sede municipal de Colinas, de onde segue-se pela MA-270, por cerca de 46 km, até a sede municipal de Mirador. Desta, segue-se por aproximadamente 74 km até o Posto dos Mosquitos, primeiro posto de apoio da UC. Partindo-se da sede do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, os Postos de Apoio da

Geraldina, do Zé Miguel, dos Cágados e do Mel ficam distantes, respectiva e aproximadamente, 90,49 km, 36,65 km, 50,59 km e 69,77 km. Referente ao Posto da Aldeia, partindo-se da sede do município de São Domingos do Azeitão, o posto se localiza a aproximadamente 17,35 km. As estradas vicinais de acesso aos postos e de deslocamento interno da UC são compostas de areia ou piçarra, sendo trafegáveis apenas com caminhonetes 4x4.

Infraestrutura da UC: a UC possui seis postos de apoio em seu perímetro, a saber: Posto dos Mosquitos (região nordeste), Posto da Aldeia (região sudeste), Posto do Mel (região sul-sudeste), Posto dos Cágados (região sul-sudeste), Posto do Zé Miguel (região sul-sudoeste) e Posto da Geraldina (região oeste). Trata-se de estruturas construídas em alvenaria, que funcionam como pontos de suporte para atividades de gestão, reuniões, recepção e alojamento de pesquisadores, parceiros e outros visitantes da UC.

Situação fundiária: o Parque Estadual de Mirador possui pendência de regularização fundiária. Segundo dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) relativos ao mês de novembro de 2024, o PEM possui 236 imóveis em seu interior, incluindo diversas sobreposições, que somam aproximadamente 862.755,10 ha. Já conforme o Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), a UC possui 102 imóveis cadastrados, com um total de 294.589,90 ha. A unidade é objeto da Ação Discriminatória nº 01/1977 (PJe nº 0000001-35.1977.8.10.0099), que visa à identificação das terras de domínio público e de domínio particular incidentes sobre a área. No entanto, os imóveis considerados nesse processo coincidem com a área dos limites iniciais da UC, quando possuía aproximadamente 437.845,4685 ha (área já demarcada) e incluía apenas o município de Mirador. Nessa ação, foram identificados 97 imóveis no seu interior, situados nas datas Boi Morto, Alpercatas, Chuveiro e Pindaíba ou Cachoeira, dos quais apenas seis da data Pindaíba ou Cachoeira foram reconhecidos judicialmente. Em sentença de 10/06/2024, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Vara Única de Mirador, determinou o cancelamento das matrículas de imóveis que estivessem encravadas dentro da área demarcada, assim como averbar as reduções de área nas matrículas daqueles imóveis parcialmente encravados, excetuando as matrículas que foram efetivamente reconhecidas e as delas derivadas. Atualmente, a SEMA não possui documentos de imóveis nas áreas do Parque que se sobreponham aos municípios de Fernando Falcão e Formosa de Serra Negra, que passaram a integrar a UC com a edição da Lei Estadual nº 8.958, de 08 de maio de 2009, que alterou os limites da unidade. Desse modo, há necessidade de compreender a situação fundiária dessa região, além de atualizar as informações obtidas por meio da ação discriminatória.

Usos de recursos já conhecidos: nas áreas da UC correspondentes ao município de Mirador há usos por comunidades tradicionais residentes que vivem da atividade de agricultura familiar, produção de farinha, pesca, extrativismo não-madeireiro e criação de animais domésticos, tais como aves, porcos, gado bovino, dentre outros. Nas áreas dos municípios de Fernando Falcão e Formosa de Serra Negra, além de usos de agricultores familiares, há também a presença de empreendimentos agrossilvipastoris.

Povos indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) já conhecidos no interior da UC e no entorno: as regiões norte e noroeste da UC, correspondentes ao município de Fernando Falcão, se sobrepõem às áreas pretendidas para ampliação das Terras Indígenas Kanela Memortumré e Porquinhos dos Canela-Apãnjekra, em aproximadamente 54.199 ha (Anexo I). Dentro da unidade, considerando levantamento realizado pela SEMA no ano de 2017, há cerca de 57 povoados ocupados por moradores que antecederam a criação da UC e que realizam o uso tradicional do território.

Tamanho das populações que residem na Unidade ou que dela se utilizam: considerando o levantamento realizado no ano de 2017 nos 57 povoados ocupados da UC (Anexo I), foram

identificadas cerca de 212 famílias residentes na área. A ocupação de cada povoado varia de 01 a 22 famílias. Esse levantamento encontra-se em processo de atualização e seus resultados poderão ser disponibilizados à consultoria, caso necessário.

Tamanho das áreas ocupadas e locais onde há uso de recursos: conforme os estudos realizados durante a elaboração do Plano de Manejo, as áreas de uso das comunidades do Parque somam aproximadamente 57.268,72 ha. No geral, as residências estão situadas próximas aos rios, onde realizam suas roças, criam animais, produzem farinha, dentre outras coisas. Áreas de chapadas, brejos, baixões e matas também são utilizadas para atividades de extrativismo não-madeireiro e caça de subsistência.

Conflitos existentes: problemas em torno do uso dos recursos naturais e quanto ao aspecto fundiário são evidentes na área, devido às limitações que a categoria da UC impôs àqueles que possuem algum grau de relação com o território. No tocante às comunidades residentes, a restrição de áreas para plantio, restrição de criação de alguns animais e restrição quanto ao uso de madeira, por exemplo, aliando-se à falta de acesso ou ao acesso precário a serviços de educação, saúde, fornecimento de água e energia elétrica, gera o afastamento de alguns em relação ao órgão gestor. Quanto à questão fundiária, a inexistência de um quadro regularizado e de proprietários e posseiros devidamente reconhecidos favorece a especulação sobre a área, gerando conflitos internos e sentimento de incertezas às comunidades tradicionais, além de inviabilizar outros usos da unidade (como o Uso Público) e a doação de áreas ao poder público.

3. Situação fundiária e uso de recursos naturais das Unidades de Conservação

O ordenamento territorial é um dos maiores desafios para o dia a dia das Unidades de Conservação (UCs), afligindo grande parte das áreas protegidas do país. Por ordenamento territorial, entende-se as questões fundiárias e de uso de recursos naturais em Unidades de Conservação.

Quanto aos aspectos fundiários, o processo de Regularização Fundiária pode ser considerado um dos elementos mais importantes na gestão das Unidades de Conservação, visto que está diretamente associado à minimização, ou, até mesmo, à solução de alguns dos principais conflitos e desafios das UCs, que é a aquisição de imóveis visando garantir que a posse e o domínio se tornem efetivamente públicos.

Além da questão de propriedade, a regularização fundiária visa remover ocupações incompatíveis com o regime jurídico da UC, seja por impedir a presença humana inadequada em áreas naturalmente protegidas, seja por não serem grupos tradicionais que se enquadram nos objetivos da UC. Outras etapas subsequentes de consolidação dos limites incluem a verificação de sobreposições com outras áreas protegidas, demarcações topográficas e delimitação clara dos limites da UC. A regularização fundiária, combinada com essa consolidação de limites, representa um avanço significativo para a implementação efetiva das UCs, permitindo que cumpram sua finalidade ambiental.

Trata-se de um problema complexo, envolvendo diversos atores, interesses e direitos. Além disso, há poucos dados de qualidade disponíveis. O levantamento de informações é custoso e tecnicamente desafiador. Os dados ainda sofrem de precibilidade, demandando atualização em poucos anos. Por outro lado, ressalta-se a importância: sem informações de qualidade, o Estado encontra limitação em sua capacidade de ação, não sendo possível atuar na escala necessária para o endereçamento deste problema.

Mesmo em posse de informações adequadas, os encaminhamentos possíveis são custosos, demandando a atuação da Administração Pública para encontrar fontes de recursos volumosas o bastante. Medidas como compensação minerária e compensação de Reserva Legal têm sido empregadas no país a fim de solucionar os passivos fundiários de Unidades de Conservação.

A complexidade do tema se reflete no fato que os problemas relacionados ao ordenamento territorial são amplamente difundidos entre as UCs, com muitos casos já possuindo décadas de existência. Resultam, muitas vezes, em conflitos de populações de perfis diversos com a gestão da UC, com muitos destes escalando a ponto de inviabilizar a gestão da Unidade e demandar o acionamento das forças de segurança.

Dada a relevância do tema, o Programa COPAÍBAS concebeu esta consultoria, a fim de subsidiar os esforços dos estados visando avançar sobre o passivo relacionado ao ordenamento territorial de Unidades de Conservação.

4. Objetivo

Esta contratação tem por objetivo melhorar os dados disponíveis sobre a situação fundiária do Parque Estadual de Mirador, possibilitando que o Estado atue para avançar no processo de regularização fundiária da UC. O trabalho será orientado visando atender aos seguintes objetivos específicos:

- I. Identificar as posses e propriedades (matrícula dos imóveis) existentes no interior da UC, ou a inexistência delas;
- II. Mapear a cobertura e o uso da terra nos imóveis identificados.

Por Órgão Gestor, nesta solicitação, entende-se a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

O próximo tópico irá descrever as atividades e produtos. Em todo caso, é importante que as organizações candidatas mantenham em vista estes objetivos quando forem elaborar suas propostas técnicas.

5. Atividades e produtos

A consultoria deverá responder aos questionamentos e realizar as atividades indicadas conforme descrito abaixo.

Produto 1 - Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho deverá conter de forma detalhada a estratégia de execução dos trabalhos pela Contratada, espelhando sua forma de trabalhar.

Nesta etapa, são previstas as seguintes atividades:

- a) Reunião online com o Órgão Gestor da UC;

- b) Elaboração do Plano de Trabalho, que deverá conter, minimamente, as seguintes informações:
- Atividades que serão realizadas em cada produto;
 - Premissas que levaram à escolha de cada atividade;
 - Metodologia empregada para a realização das atividades;
 - Ações esperadas do Órgão Gestor em cada produto;
 - Recursos que serão empregados nas atividades de campo;
 - Cronograma detalhado de etapas e atividades;
 - Indicadores e meios de verificação de avanços.

A reunião online terá duração máxima de 03 (três) horas e será organizada pelo órgão gestor da UC, tendo o objetivo de realizar a apresentação das pessoas envolvidas na execução e no acompanhamento do contrato, bem como discussão do Plano de Trabalho. Deverão participar desta atividade todos os profissionais citados no item 9 deste Termo de Referência (TdR).

Durante a reunião, o órgão gestor da UC deverá informar à contratada os cartórios mais importantes para a realização do trabalho.

O Plano de Trabalho não se restringirá às etapas e atividades indicadas neste TdR e deverá refletir os prazos indicados no contrato a ser firmado com o Funbio.

Entrega final: Plano de Trabalho.

Produto 2 - Caracterização Preliminar da Situação Fundiária

A caracterização visa apresentar um panorama preliminar da situação fundiária da UC, com base na coleta, análise e sistematização de dados secundários pré-existentes relacionados à situação fundiária. O documento deverá indicar possíveis inconsistências, lacunas e grau de adequabilidade/confiabilidade desses dados, indicando as medidas ou procedimentos que deverão ser realizados para produzir as informações adequadas ao Produto 3.

Nesta etapa, são previstas as seguintes atividades:

- a) Disponibilização de dados pelo Órgão Gestor;
- b) Levantamento de dados secundários disponíveis em fontes de acesso livre;
- c) Processamento dos dados recebidos do Órgão Gestor e obtidos por outros meios;
- d) Elaboração dos mapas de localização dos imóveis identificados;
- e) Criação de banco de dados geográficos dos imóveis;
- f) Elaboração do relatório de caracterização preliminar da situação fundiária da UC, com base nos dados encontrados.

Para a elaboração do produto, não haverá necessidade de incursões a campo.

Os dados a serem disponibilizados pelo Órgão Gestor incluem: documentos, arquivos vetoriais em *shapefile* e mapas de imóveis constantes na Ação Discriminatória da UC, correspondentes ao município de Mirador; arquivos vetoriais em *shapefile* e planilhas com informações sobre os limites da unidade, famílias residentes e sobre os imóveis identificados no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Sistema de Gestão Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SIGEF/INCRA).

Neste produto, os mapas de localização dos imóveis deverão ser elaborados por município que compõe a UC, agrupando os imóveis localizados em cada um deles.

Cada mapa deverá ser entregue em arquivo digital .pdf, tamanho A0, além dos arquivos vetoriais utilizados para a elaboração, exclusivamente nos formatos *shapefile* (contendo as extensões .shp, .dbf, .shx e prj) e *Keyhole Markup Language* (extensões .kml e/ou .kmz), e georreferenciados ao *Datum* SIRGAS 2000 - UTM 23S (EPSG: 31983).

As atividades previstas nesta etapa deverão minimamente responder às seguintes perguntas sobre os imóveis existentes parcialmente ou integralmente na UC:

- Quais dados secundários estão disponíveis sobre este tema? Há dados, por exemplo, do IBGE ou da base de dados do governo estadual?
- Quantas famílias residem ou possuem propriedades/posses no interior da Unidade?
- Os imóveis estão georreferenciados?
- Os imóveis encontram-se no Cadastro Ambiental Rural (CAR)?
- Possuem certificação no Sistema de Gestão Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SIGEF/INCRA)?
- Quais as matrículas de imóveis identificadas?
- Há correlação entre imóveis constantes no CAR, no SIGEF/INCRA e na Ação Discriminatória?
- Quantos hectares desses imóveis se sobrepõem à UC?
- Qual a estimativa do número de imóveis a serem levantados em cartório?
- Qual metodologia será adotada para a análise da cobertura e uso da terra dos imóveis?

Destaca-se que a contratada deverá prever novas atividades para este produto caso entenda que as sugeridas não são suficientes para responder às perguntas indicadas no quadro acima.

Entrega final: Relatório de caracterização preliminar da situação fundiária da UC.

Produto 3 - Diagnóstico da Situação Fundiária

O diagnóstico da situação fundiária consiste nos resultados da etapa anterior, mais os resultados da busca cartorial e da análise da cobertura e uso da terra dos imóveis incidentes sobre a UC, consolidando informações que possam orientar a execução de futuros processos de regularização fundiária.

Nesta etapa, são previstas as seguintes atividades:

- a) Levantamento cartorial das certidões trintenárias dos imóveis incidentes sobre a UC;
- b) Elaboração dos mapas de localização e de cobertura e uso da terra dos imóveis identificados;
- c) Elaboração do diagnóstico da situação fundiária da UC.

O levantamento cartorial deverá ser realizado diretamente pela contratada, estimando-se um total de até 10% a mais do número de Cadastros Ambientais Rurais identificados em novembro de 2024 sobre a UC e uma média 03 folhas por certidão emitida.

Deverá ser elaborado um mapa para cada imóvel identificado. A escala de trabalho desejada é de 1:10.000, contudo, de acordo com a área dos imóveis e da UC, é aceitável escalas de até 1:25.000.

Certidões que possuam memoriais descritivos antigos, sem as coordenadas dos vértices das poligonais dos imóveis, impossibilitando a identificação da localização e do tamanho destes, deverão ter essa informação devidamente registrada no produto a ser entregue.

A análise da cobertura e uso da terra deverá ocorrer exclusivamente por meio de imagens de satélite, fotografias aéreas ou outros dados atualizados que estejam disponíveis de forma gratuita e que possam fornecer com qualidade o resultado do processamento.

Cada mapa deverá ser entregue em arquivo digital .pdf, tamanho A1, além dos arquivos vetoriais utilizados para a elaboração, exclusivamente nos formatos *shapefile* (contendo as extensões .shp, .dbf, .shx e prj) e *Keyhole Markup Language* (extensões .kml e/ou .kmz), e georreferenciados ao *Datum* SIRGAS 2000 - UTM 23S (EPSG: 31983).

As atividades previstas nesta etapa deverão minimamente responder às seguintes perguntas sobre os imóveis existentes parcialmente ou integralmente na UC:

- Quantos imóveis existem na UC atualmente?
- Quais as matrículas dos imóveis?
- Quantos hectares estes imóveis ocupam?
- Qual procedimento adotar em relação às matrículas identificadas, mas que não tenha sido possível gerar as poligonais dos imóveis devido à inadequação dos memoriais descritivos?
- Qual a situação documental de cada imóvel?
- O imóvel está cadastrado no INCRA (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) e/ou se o ocupante paga ITR?
- O imóvel está presente no CAR?
- Quais imóveis são ocupações anteriores à criação da UC?
- Quais imóveis sugeriram após a criação da UC e após a sua alteração de limites em 2009?
- Qual a situação da cobertura e do uso da terra nos imóveis (percentual de cobertura vegetal, pastagem, agricultura, recursos hídricos etc.)?
- Quais imóveis precisam ser visitados pela Administração Pública a fim de ser feito o levantamento detalhado dos valores a serem pagos como verba indenizatória?
- Quais os principais aspectos ou procedimentos a serem observados pelo Estado durante um eventual processo de regularização fundiária?
- Quais alternativas ou mecanismos de regularização fundiária podem ser adotados pelo Estado?

A contratada deverá prever novas atividades para este produto caso entenda que as sugeridas não são suficientes para responder às perguntas indicadas no quadro acima.

Todos os dados gerados deverão ser disponibilizados para o Órgão Gestor.

Entrega final: Diagnóstico da situação fundiária da UC.

6. Cronograma e Pagamentos

Os serviços previstos neste TdR deverão ser concluídos no prazo de 270 dias, contados da data da assinatura do contrato, com pagamentos vinculados à entrega e aprovação de cada produto, conforme constante no quadro a seguir:

| Produtos | Prazo (dias corridos a partir da assinatura do contrato) | Prazo de análise de produtos (dias a partir da entrega dos produtos) | Pagamento |
|--|---|---|------------------|
| <i>1 – Plano de Trabalho</i> | 30 | 15 | 10% |
| <i>2 – Caracterização Preliminar da Situação Fundiária</i> | 105 | 15 | 35% |
| <i>3 – Diagnóstico da Situação Fundiária</i> | 270 | 15 | 55% |

Caso os produtos sejam aprovados antecipadamente, o pagamento será feito sem que seja preciso esperar os prazos acima listados.

Devem estar inclusos no valor da proposta a remuneração dos serviços prestados pela consultoria (pessoal, logística, materiais etc.), bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

A contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br; copaibas@funbio.org.br), devidamente aprovados pelo Órgão Gestor da UC.

O contrato terá duração de 360 dias corridos e será celebrado com o Funbio, com recursos do Programas COPAÍBAS, sendo os pagamentos realizados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, da nota fiscal e do Termo de Recebimento e Aceite – TRA de cada produto. O TRA se trata do documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com o solicitado.

Os produtos deverão ser entregues ao responsável pelo contrato, servidor(es) do Órgão Gestor beneficiário, que irá avaliar e aprová-los. Caso os produtos não se apresentem satisfatórios para a aprovação pelo Órgão Gestor, a contratada deverá proceder às alterações até que os documentos atendam ao solicitado, para então serem aprovados. O Órgão Gestor terá 15 dias corridos para a aprovação de cada produto.

7. Forma de apresentação

Os produtos deverão ser entregues em idioma português brasileiro, revisados e de acordo com a gramática vigente.

A formatação dos produtos entregues deverá ser baseada nas normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outras normas específicas, conforme cada caso, assim como deverá seguir as orientações

emitidas pelo Órgão Gestor da UC. Todos os produtos finais deverão ser apresentados em capa padrão e diagramados.

As imagens devem ser entregues em arquivos de alta e baixa resolução, em formato .tiff ou .jpeg, georreferenciadas, conforme o caso. Toda a base cartográfica do projeto deve ser georreferenciada e entregues os *shapefiles* de todos os mapas, assim como as tabelas de dados, os metadados, os arquivos em formato *geodatabase*, os projetos nos softwares de SIG (.mxd e .qgs) e o banco de dados espaciais elaborado. Os arquivos de texto devem estar em formato .docx e as planilhas em formato .xlsx. Os produtos deverão ser enviados também em formatos compatíveis com o pacote Libreoffice.

Versões preliminares devem vir com marca d'água que indique esse status.

A versão final de todos os produtos deverá ser entregue em formato digital, cujo armazenamento é de responsabilidade da Contratada, o que também se aplica aos arquivos de apoio e às versões preliminares. Por arquivos de apoio, entende-se: mapas, imagens de satélite, dados vetoriais, textos, tabelas e planilhas, croquis e desenhos, fotos e vídeos.

Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais, datas e locais de publicação devem aparecer de forma clara, tanto nos documentos impressos como nos arquivos eletrônicos, de forma que os nomes dos autores apareçam separados dos nomes das instituições.

Não será necessário imprimir nenhum dos produtos.

8. Insumos necessários e responsabilidades

Caberá à Contratada:

- Custear as despesas relacionadas a honorários, seguros, encargos sociais e trabalhistas de sua equipe;
- Utilizar sua própria equipe técnica, material e local de trabalho, fornecendo os insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços descritos neste TdR, tais como computadores, *softwares* de SIG, serviço de armazenamento e compartilhamento em nuvem, sistema de videoconferência e suíte de escritório;
- Adquirir as autorizações ou documentos equivalentes porventura necessários à execução dos trabalhos deste TdR;
- Obter as certidões trintenárias dos imóveis incidentes sobre a UC e demais dados necessários para a elaboração dos produtos;
- Custear as despesas de sua equipe na atividade de levantamento cartorial, incluindo custos relacionados a deslocamento de ida e retorno (passagens, veículos, combustível), hospedagem, alimentação e outros;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto do contrato em que o Órgão Gestor verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços, obedecendo aos prazos estipulados em cronograma constante no Plano de Trabalho e a vigência contratual.

Caberá ao Órgão Gestor:

- Disponibilizar à contratada todos os documentos existentes em seu domínio que possam contribuir com a elaboração desta consultoria, mediante prévia solicitação e análise;
- Providenciar documento de apresentação da contratada como responsável técnica por esta consultoria para todos os fins que possam ser necessários;
- Examinar e avaliar os materiais apresentados pela contratada, a fim de deliberar pela aprovação ou rejeição nula, parcial ou integral destes, baseando-se nas previsões deste TdR, nas cláusulas contratuais e/ou no Plano de Trabalho previamente aprovado;
- Apoiar a contratada no desenvolvimento das atividades previstas neste TdR, conforme solicitação desta.

Materiais já disponíveis à contratada:

- Dados dos imóveis da Ação Discriminatória nº 01/1977 (PJe nº 0000001-35.1977.8.10.0099);
- Dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Dados do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF);
- Dados da elaboração do Plano de Manejo.

Os dados do CAR e do SIGEF estão disponíveis, respectivamente, nos Anexos II e III deste TdR. Planilhas, arquivos shapefile, bem como os dados da Ação Discriminatória e da elaboração do Plano de Manejo serão disponibilizados após a contratação.

9. Qualificação das organizações candidatas

A Pessoa Jurídica interessada na execução dos serviços deste TDR deve possuir experiência com levantamentos fundiários, sendo obrigatório pelo menos uma experiência com levantamento fundiário em Unidade de Conservação. Organizações candidatas que não possuírem a experiência mínima obrigatória serão eliminadas sem que os demais quesitos sejam avaliados.

A interessada deverá possuir equipe composta pelos seguintes profissionais especializados, com formação acadêmica de nível superior, enquadrados nos perfis a seguir:

Perfil 01 - Coordenador do Trabalho: 1) Qualificações gerais: formação em Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura, Geografia, Direito, Agronomia, Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental ou área afim, incluindo graduação, pós-graduação e outros cursos. 2) Adequação ao serviço: experiência com coordenação de trabalhos que envolvam levantamento de situação fundiária em unidades de conservação; coordenação de trabalhos na área ambiental que envolvam gestão ou análise territorial; elaboração de relatórios, pareceres ou similares.

Perfil 02 - Especialista em Situação Fundiária: 1) Qualificações gerais: formação em Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura, Geografia, Agronomia, Direito ou área afim, incluindo graduação, pós-graduação e outros cursos. 2) Adequação ao serviço: experiência com levantamentos fundiários (levantamentos cartoriais, análise documental, elaboração de pareceres etc.); experiência em trabalhos que envolvam análises/diagnósticos territoriais.

Perfil 03 - Especialista em SIG: 1) Qualificações gerais: formação em Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura, Geografia, Geoprocessamento, Agronomia ou área afim, incluindo graduação, pós-graduação e outros cursos. 2) Adequação ao serviço: experiência com

levantamentos topográficos, elaboração de plantas topográficas, memoriais descritivos, mapas temáticos, coleta e tratamento de dados e informações espaciais.

Caberá ao Coordenador conduzir o processo de planejamento e execução dos trabalhos deste TdR junto à sua equipe. É necessário que tal profissional tenha habilidade para mediação e resolução de conflitos, assim como capacidade de liderança. Os profissionais especialistas terão como propósito assessorar o Coordenador na elaboração dos produtos, atuando no levantamento e análise de informações e dados relacionados ao escopo desta contratação.

A equipe descrita acima é entendida como mínima para execução desta consultoria e é por meio destes profissionais que será avaliada a capacidade técnica do quadro da concorrente. Contudo, outros profissionais que a proponente julgar necessário poderão ser apresentados na proposta a ser submetida, como técnicos de apoio, a fim de assegurar o cumprimento dos prazos indicados neste Termo.

Pede-se que a organização concorrente destaque em sua proposta quais serão os três profissionais que assumirão os perfis acima destacados, lembrando que estes profissionais deverão estar presentes em todas as etapas previstas neste TDR.

Substituições na equipe só serão aceitas se autorizadas pelo contratante, mediante aval do Órgão Gestor beneficiário desta contratação.

Atenção: Para a pontuação da pessoa jurídica e de seus profissionais, serão consideradas apenas as experiências recentes e que se relacionem com o tema desta contratação. Pedimos, por gentileza, que não sejam enviadas experiências anteriores ao ano de 2014 ou que não tenham qualquer tipo de relação com o tema situação fundiária.

Durante as avaliações da Pessoa Jurídica e de seus profissionais, serão consideradas apenas as qualificações relevantes para os trabalhos exigidos neste TdR, de acordo com as comprovações enviadas ao Funbio.

As qualificações e experiências deverão ser comprovadas por meio da apresentação de currículos, diplomas de graduação e pós-graduação, certificados, relatórios, contratos, atestados de capacidade técnica ou documentos similares.

Receberão uma melhor avaliação experiências que tenham como objeto unidades de conservação.

ATENÇÃO: Esta contratação faz parte da estratégia do COPAÍBAS para a resolução de questões relacionadas ao uso do solo e dos recursos naturais das UCs apoiadas pelo Programa. Uma mesma empresa poderá concorrer em mais de um processo seletivo utilizando a mesma equipe, no entanto, será necessário demonstrar que os profissionais indicados para concorrer neste processo seletivo têm capacidade de alocar horas suficientes para cumprir este contrato (caso seja selecionado), os demais contratos em que já participa no FUNBIO e os demais contratos em que deseja concorrer em simultâneo.

10. Responsáveis técnicos

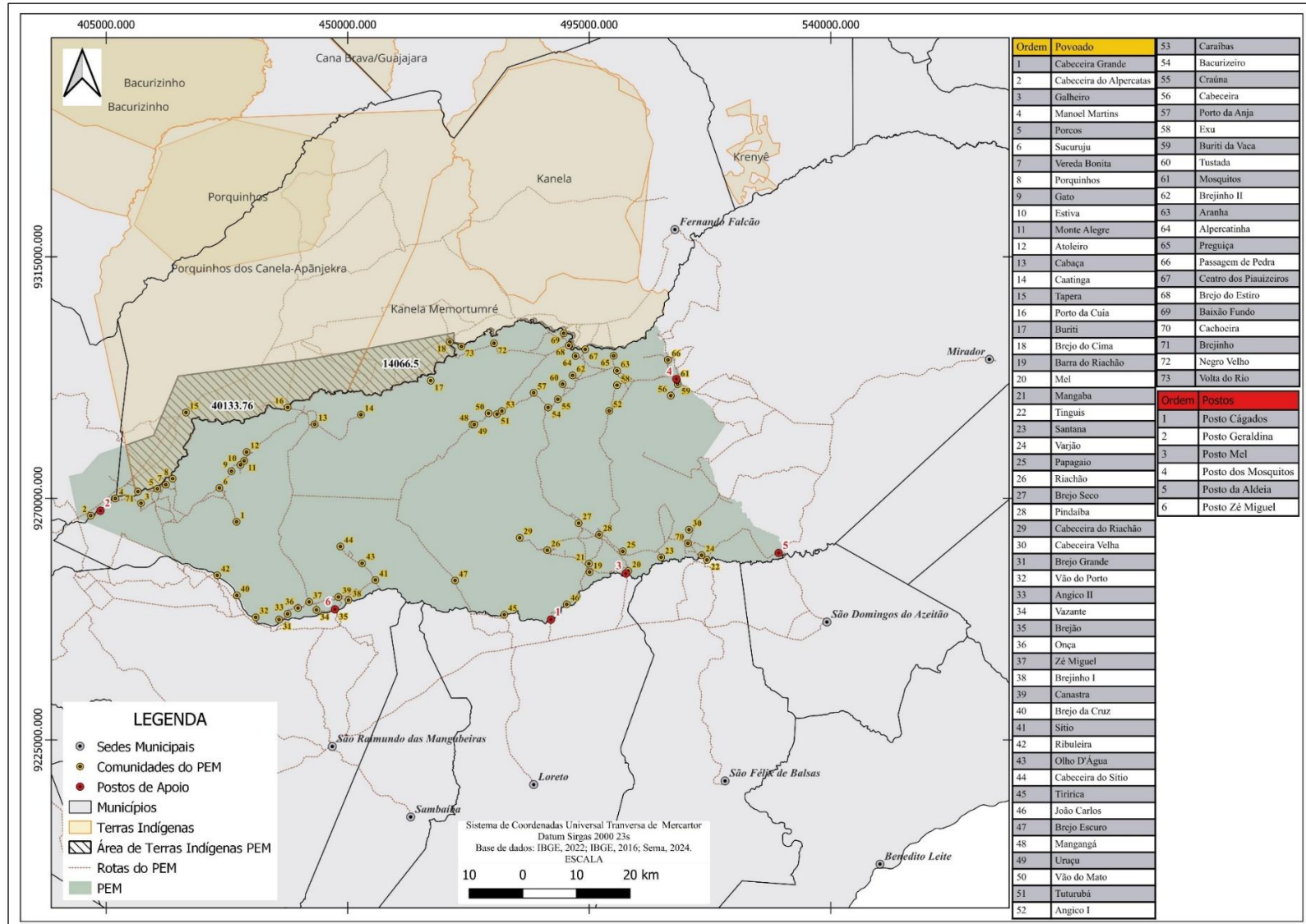
A responsabilidade técnica pela análise e aprovação dos produtos entregues pela contratada para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será da equipe instituída pelo Órgão Gestor, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas, além de acompanhar e participar de todas as etapas do processo de elaboração deste estudo.

Quaisquer modificações no escopo do trabalho ou nos prazos de entrega deverão ser previamente aprovadas pelo Órgão Gestor, assim como devem passar pela anuência do Funbio enquanto Contratante.

Os servidores indicados no ato da contratação serão responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato referente aos serviços especificados neste TdR, bem como pelo preenchimento dos TRAs (Termos de Recebimento e Aceite) e interlocução com o Funbio.

ANEXO I

Figura 1 - Mapa de localização dos povoados e acessos do Parque Estadual de Mirador - MA.



ANEXO II

Imóveis registrados no CAR dentro do Parque Estadual de Mirador

| CÓDIGO DO IMÓVEL | MÓDULO FISCAL | MUNICÍPIO | ÁREA (HA) |
|--|----------------------|------------------------|------------------|
| MA-2104099-7EA717BEC0324626BE4575B3F652A81B | 12,9 | Formosa da Serra Negra | 913,8 |
| MA-2104099-DDEE7F8DAE27474189F772CEBA0D392E | 191,7 | Formosa da Serra Negra | 13605,4 |
| MA-2106706-12E31EFE804B4B61A141D265095D38B6 | 85,5 | Mirador | 6070 |
| MA-2106706-240402D9317547D589D0F2930DBC4E74 | 65,6 | Mirador | 4655,2 |
| MA-2106706-E562E04E8EB5434A8E18FAE416E6C5B3 | 7,1 | Mirador | 507,2 |
| MA-2106706-7538E72B00C643108DAF842A2890F592 | 42,9 | Mirador | 3042,4 |
| MA-2106706-F2BA2CBBAA8F43B79B2A8049AFD6ED15 | 327,3 | Mirador | 23232,6 |
| MA-2106706-E63FC93A6D7D401D8B5813F46C2DE2A4 | 611,7 | Mirador | 43442 |
| MA-2106706-C6E89E9186744D57A874EDD95037C3D5 | 24,6 | Mirador | 1746,5 |
| MA-2106706-569228AE47D24287864767EF5A6C17AC | 4,3 | Mirador | 304,2 |
| MA-2106706-51305241834C4D2A85B8D3C197B54B00 | 2,9 | Mirador | 202,8 |
| MA-2106706-D371EB16270B47A1A39305F3F8B9C7C2 | 50,7 | Mirador | 3598,5 |
| MA-2106706-598B0644FA9646C4A4FF1924A06842C0 | 97,6 | Mirador | 6928,8 |
| MA-2106706-0F322B6C42ED4C35831A3F74AF670A1A | 14,3 | Mirador | 1017,2 |
| MA-2106706-94E38845046E42E0A70E5E98B5983771 | 10,0 | Mirador | 711,2 |
| MA-2106706-141EEADFB0BD4E81AB8B51A3DB541CF1 | 11,0 | Mirador | 782,8 |
| MA-2106706-4D2242C326AD443C90DF6361A351D93B | 6,2 | Mirador | 441,3 |
| MA-2106706-8ADA04235EEA409AA6255346DF045F15 | 50,8 | Mirador | 3603,7 |
| MA-2106706-E96E7981F9DE44B782E96C19B0B8756A | 2,9 | Mirador | 203,5 |
| MA-2106706-D5DBD8737EBE42A081F92C08C54A9F4F | 14,3 | Mirador | 1016,4 |
| MA-2106706-CCB6E4D22626447AB476616BD4870F6E | 41,5 | Mirador | 2947,4 |
| MA-2106706-6EBE25507BBF4336A592B4110D3D7FBA | 366,2 | Mirador | 25983,3 |
| MA-2106706-8C71F63C9B9E4AD097170FDCCD946E2D4 | 95,0 | Mirador | 6738,1 |
| MA-2106706-8D08C878A2684792A83FADD4B3B68F7E | 0,2 | Mirador | 17,6 |
| MA-2106706-8DF0AF936BB84E8DB9EF4ED7EA718BB2 | 2,5 | Mirador | 179,7 |
| MA-2106706-AE65A1FB6FE343119886B4FBAF6B5F3F | 107,5 | Mirador | 7628,5 |
| MA-2106706-18DE42B5F7514060B2C591FEA6B412B7 | 190,4 | Mirador | 13514,8 |
| MA-2106706-C653189FC5D34E0FA74800B9FCD1AC59 | 54,2 | Mirador | 3845,8 |
| MA-2106706-D914CD697C3B431FB4BBEA42735ED1BE | 7,1 | Mirador | 506,7 |
| MA-2106706-A2E06CC8ED9E4A908ADB94A3F81CCC3B | 11,3 | Mirador | 799 |
| MA-2106706-F6E97D55B5624255BF057CB8481E2AD5 | 12,4 | Mirador | 882,8 |

| CÓDIGO DO IMÓVEL | MÓDULO FISCAL | MUNICÍPIO | ÁREA (HA) |
|---|---------------|-----------|-----------|
| MA-2106706-29E2F8F39325453893F23B6E10A982AE | 0,1 | Mirador | 10,1 |
| MA-2106706-FCC199C366CB4D61BA1920226FBDC9C5 | 44,7 | Mirador | 3173,8 |
| MA-2106706-77206B2688C2431A958687F81A68A660 | 14,3 | Mirador | 1018,1 |
| MA-2106706-8B93C3F3FEAA47A88F8162D1AC71D685 | 12,6 | Mirador | 893,2 |
| MA-2106706-780C70F0D7EF45589F055606AF0F46EE | 71,3 | Mirador | 5063,9 |
| MA-2106706-52C993B246D4431C9EFA3B035AD97B97 | 2,9 | Mirador | 203,2 |
| MA-2106706-B28E01D830C44A76A2179726B1966BF1 | 2,9 | Mirador | 202,9 |
| MA-2106706-3F7383470057433D97CC5D653A70880D | 14,3 | Mirador | 1018,4 |
| MA-2106706-4B41050123FB4C3EB65A651E252FF1A6 | 23,2 | Mirador | 1642,9 |
| MA-2106706-8929C516B76D404F9186E3E6D4DCD1E2 | 33,1 | Mirador | 2347 |
| MA-2106706-52B0C0A05B354D3EBB4EC904AC90ADD6 | 126,6 | Mirador | 8987,4 |
| MA-2106706-22F6A87883054B298476BA597D6663D5 | 31,8 | Mirador | 2256,5 |
| MA-2106706-009D726892A8464B92C0E78156C6E3E8 | 29,2 | Mirador | 2073,9 |
| MA-2106706-43A0183182D34929B1761A4621971E2C | 188,0 | Mirador | 13343 |
| MA-2106706-9E73798CA13E411C977128FA7FC95BFB | 37,3 | Mirador | 2651,2 |
| MA-2106706-BF7731C20EFE46469B8B4D2545C29F57 | 92,5 | Mirador | 6565,7 |
| MA-2106706-80CDAFF42CE74E4285D7E52985F33770 | 46,1 | Mirador | 3271,3 |
| MA-2106706-29845DEFD3474318B617839EEE7A258E | 73,9 | Mirador | 5247,2 |
| MA-2106706-20F81866E0504DAA93BF03DA05668B60 | 85,5 | Mirador | 6070 |
| MA-2106706-204772590D7E455A9293B8BAF7524F48 | 54,9 | Mirador | 3895,7 |
| MA-2106706-57DA56A7F0E048DA8F57595FC5C15C91 | 14,3 | Mirador | 1017,6 |
| MA-2106706-838AC17384C74FFDB4E12722481BC33C | 30,5 | Mirador | 2165,3 |
| MA-2106706-CC745DA0A5D049EF8045B3E8B9C0F2C4 | 30,5 | Mirador | 2165,3 |
| MA-2106706-FF58EA341700458696172160BF5BF6B7 | 54,7 | Mirador | 3883,4 |
| MA-2106706-7D517B89DFFD4E259939F1A486ACAB66 | 12,4 | Mirador | 882,8 |
| MA-2106706-058AAECBF6A5491CA49661104B43A67E | 11,3 | Mirador | 799 |
| MA-2106706-C3A8F018F85B45C587B93862247B2516 | 104,0 | Mirador | 7379,6 |
| MA-2106706-CA974086DD56420287021A146BB927E3 | 119,4 | Mirador | 8477,8 |
| MA-2106706-8664E6B92380482889DD865CB43DD8E6 | 258,0 | Mirador | 18314,3 |
| MA-2106706-211264B616B747098DCBF06289FFD016 | 612,8 | Mirador | 43521,6 |
| MA-2106706-9B62ECBB6AB24CDEBC5776D90D68CE08 | 708,3 | Mirador | 50250,2 |
| MA-2106706-07C9352B8E414F9EA30C3BEB648C0AEO | 136,9 | Mirador | 9721,7 |
| MA-2106706-834BE36494FE4ABD9C7A70ED95AFA4D8 | 7,1 | Mirador | 506,7 |
| MA-2106706-C520741E3B6C4792B8A8AE242DFB4BA6 | 14,3 | Mirador | 1017,8 |

| CÓDIGO DO IMÓVEL | MÓDULO FISCAL | MUNICÍPIO | ÁREA (HA) |
|---|---------------|-----------|-----------|
| MA-2106706-8EC15FE0B84A4432AA17DE10EB57D892 | 28,7 | Mirador | 2038,2 |
| MA-2106706-B372B688EBF7449C9BC6379FF6AC5150 | 12,7 | Mirador | 903,7 |
| MA-2106706-4F3363E7648F421C93DC387C1C90D09D | 1,9 | Mirador | 137,3 |
| MA-2106706-64EDDC348DC94AA79FBF1EBF1F43F857 | 3,0 | Mirador | 213,2 |
| MA-2106706-35BF4BE38A8C4E8F90C95A7E20936277 | 12,6 | Mirador | 897,3 |
| MA-2106706-A9BF7BB79BAC43FE8A848694765B1841 | 1,6 | Mirador | 115,4 |
| MA-2106706-29F95925B24845EE822962A9D15F3CDC | 14,4 | Mirador | 1019,6 |
| MA-2106706-002C14E8A54349E2B9EA0A38408A9205 | 13,8 | Mirador | 977,4 |
| MA-2106706-8BEF564ABA7C496FBFCE0DEB70257C80 | 11,1 | Mirador | 790,9 |
| MA-2106706-ECBD6A8F8C504239B08F3F32E98B86C0 | 14,3 | Mirador | 1017,2 |
| MA-2106706-9BD6B4F61A00488EA876160E31A1951C | 0,4 | Mirador | 30,7 |
| MA-2106706-B8652B233DC1480082FA84EA25EF1615 | 3,2 | Mirador | 230,1 |
| MA-2106706-195A1FAF67984B79A10916BD4AF3257F | 1,7 | Mirador | 117,3 |
| MA-2106706-E42F1C0479214DBAAC99F1FD682BAB14 | 43,5 | Mirador | 3082,2 |
| MA-2106706-16FF98284CF94F6A8E7A97C4A1EB71F0 | 10,1 | Mirador | 717 |
| MA-2106706-354C86FB1F984522A3EFD0786BFFB63 | 315,5 | Mirador | 22404,6 |
| MA-2106706-37BB82BB9376419D9CA7D113BF50B54A | 1,0 | Mirador | 70,8 |
| MA-2106706-38775796AE44457E85179680317A1DF1 | 7,4 | Mirador | 527,2 |
| MA-2106706-3DA855C58F7F427C95B23EE78C1D3FE1 | 4,0 | Mirador | 283,8 |
| MA-2106706-5B3C5D7E0E5C453FA97F79DCDE391A09 | 21,5 | Mirador | 1524,6 |
| MA-2106706-651F3E54E572422A977508461B425C83 | 16,5 | Mirador | 1173,5 |
| MA-2106706-686E701A734E459D993689DD875473FA | 13,5 | Mirador | 960,9 |
| MA-2106706-6BA325C41219422F8D37BEAEB1A51FA5 | 0,8 | Mirador | 54 |
| MA-2106706-6CBEF32E7C104B7FB52900F103482CFF | 0,7 | Mirador | 51,3 |
| MA-2106706-79EC9935573347B183441B1AAD5C3C28 | 1,7 | Mirador | 117,7 |
| MA-2106706-7B89DA6EF6874113B0501E10DA974A25 | 202,3 | Mirador | 14359,5 |
| MA-2106706-7F0F7E7459AF4A868EF5CAEBB31A0ABA | 5,1 | Mirador | 360,1 |
| MA-2106706-8176A2B1B0DE402AB80580BAE5343A35 | 10,9 | Mirador | 775,1 |
| MA-2106706-838340D1966C42C888C4898D2D4CEECE | 0,3 | Mirador | 20,9 |
| MA-2106706-84C45F1061A448C18D26841CBE268A43 | 0,8 | Mirador | 54,2 |
| MA-2106706-869E818E826748939A5428007E325BC4 | 14,3 | Mirador | 1017,6 |
| MA-2106706-871299DDF8E84BD5B8803DB1DD36DE40 | 14,3 | Mirador | 1017,8 |
| MA-2106706-9269F32CCA1F426696142845EBB4B7EF | 0,3 | Mirador | 18,3 |
| MA-2106706-9E5657F55A97422BB2FEA92B18A585F0 | 0,6 | Mirador | 39,1 |

| CÓDIGO DO IMÓVEL | MÓDULO FISCAL | MUNICÍPIO | ÁREA (HA) |
|---|---------------|-----------------|-----------|
| MA-2106706-A0A20A425C05407C8EEC686D3E4C2AB5 | 96,0 | Mirador | 6815,8 |
| MA-2106706-A7BC772ED73B4DB7A3E4937E68521982 | 2,2 | Mirador | 154,2 |
| MA-2106706-A8688B6C6AA5416EA0745B6F4BA8DA99 | 5,0 | Mirador | 355,9 |
| MA-2106706-B3EB53C26C834E089D2280D07BDE82C9 | 1,3 | Mirador | 94,1 |
| MA-2106706-B48C81304885452BAA841C50051CB00D | 1,6 | Mirador | 110,3 |
| MA-2106706-B55A34BFC08A40869B525FD1A2C45A98 | 0,7 | Mirador | 51 |
| MA-2106706-BC28322C0CF24F5F860DBD41D988DF22 | 2,5 | Mirador | 180,1 |
| MA-2106706-BE852B8E0BF841A1AF2F976373DB9E54 | 12,8 | Mirador | 910,5 |
| MA-2106706-C43EA56E68674A28A504C6F8CE5716C6 | 10,9 | Mirador | 770,4 |
| MA-2106706-E12FEEA7952744028D2976101E75DBE7 | 13,7 | Mirador | 973,2 |
| MA-2106706-E849AC2A87FA4370A1FF4B3A52B31CAA | 57,2 | Mirador | 4063,7 |
| MA-2106706-E9B0660FE2804418A592EACCB1619E9 | 0,7 | Mirador | 51,1 |
| MA-2106706-EF56E4961D06494D94E0D545A79FE5C6 | 0,8 | Mirador | 58,8 |
| MA-2106706-F9EE42A266FA4ADCAE4D51CDAE809326 | 6,2 | Mirador | 441,2 |
| MA-2104081-64C81F5D7BF74496BCEAE0A25AF7A2AB | 59,5 | Fernando Falcão | 4220,9 |
| MA-2104081-443FE70A1774483F9E0A09FCCEBA8A7D | 47,8 | Fernando Falcão | 3392,8 |
| MA-2104081-F0F0D60A6A0A4464BFF4608ACD112432 | 400,0 | Fernando Falcão | 28383,9 |
| MA-2104081-F773CB5EC7C741C0B21B945F1F7D2905 | 57,2 | Fernando Falcão | 4055,9 |
| MA-2104081-669385864CAB4A0FADE4A288FFE9C3A1 | 148,5 | Fernando Falcão | 10535,6 |
| MA-2104081-ECCB10B616C24EFC851AA12FD9126EBB | 4,7 | Fernando Falcão | 336,2 |
| MA-2104081-32E3C640CDAF423FB5C1F28F6A30FDB2 | 19,3 | Fernando Falcão | 1368,3 |
| MA-2104081-2C4CD378476A41B5B4CDA8CE3851C677 | 196,4 | Fernando Falcão | 13937,5 |
| MA-2104081-CB79C7048AB446D5B9467E71AB199096 | 920,1 | Fernando Falcão | 65282,6 |
| MA-2104081-A489D7B25C534FA9A671AC3B4B57391A | 358,3 | Fernando Falcão | 25422,7 |
| MA-2104081-E5ECCC0FAA44458C9D45B18FFD0E83E8 | 56,3 | Fernando Falcão | 3991,5 |
| MA-2104081-0AE077AC18034B35B6112CDE9A7A2B91 | 83,6 | Fernando Falcão | 5930,1 |
| MA-2104081-FB55476482C2443896ABCCDE5EBF2FCA | 84,3 | Fernando Falcão | 5984 |
| MA-2104081-7E79F82F0D2C45D087A9012E40F85E7E | 14,6 | Fernando Falcão | 1037,3 |
| MA-2104081-6E765C7CFEF74DC18C493E94ED9779C6 | 2,7 | Fernando Falcão | 194,9 |
| MA-2104081-80C5172002F0481784AC597672A2A6AB | 4,3 | Fernando Falcão | 303,8 |
| MA-2104081-ED3D043C56154CE8884E07BB4F4A0FAD | 10,4 | Fernando Falcão | 736,9 |
| MA-2104081-1691A099F24F4E83B4FE1F0799827A47 | 10,7 | Fernando Falcão | 760,2 |
| MA-2104081-5B1ADBFC636E4F36B3E81D1C893661FD | 25,6 | Fernando Falcão | 1819,4 |
| MA-2104081-4F3A57EF3D5443F3A5D65343384CDC58 | 80,3 | Fernando Falcão | 5698,5 |

| CÓDIGO DO IMÓVEL | MÓDULO FISCAL | MUNICÍPIO | ÁREA (HA) |
|---|---------------|-----------------|-----------|
| MA-2104081-8F0627FE67FB467E90296138ED24E489 | 3,5 | Fernando Falcão | 247,2 |
| MA-2104081-755CA9C17C4A47D0B80E827F3EE82A99 | 51,2 | Fernando Falcão | 3630,1 |
| MA-2104081-3686DDD218FC44A5A23908762EAB7CB0 | 0,7 | Fernando Falcão | 52,8 |
| MA-2104081-D5C29E0EE7CD4ED3B91B15D302F9E652 | 4,3 | Fernando Falcão | 303,8 |
| MA-2104081-E80AAFBF2E0249DB81178DFA059E8E38 | 4,3 | Fernando Falcão | 303,7 |
| MA-2104081-3B27951C7A5041DAAEA1F1A04C7DDB07 | 4,3 | Fernando Falcão | 303,9 |
| MA-2104081-5786D13FCE22480B867B32C59831BDD3 | 4,3 | Fernando Falcão | 303,9 |
| MA-2104081-91CE2B393ACC4D61B680A4339409A9D2 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,1 |
| MA-2104081-486D1A4324A24F56B73B052478C0BF4A | 17,3 | Fernando Falcão | 1226,2 |
| MA-2104081-A21B4A8BAB804FD0A3D08C571C833063 | 6,8 | Fernando Falcão | 483,8 |
| MA-2104081-64705B8B1A304131A864B8D2B99024D3 | 148,5 | Fernando Falcão | 10535,6 |
| MA-2104081-7D37063E6D8043D0B27C058E1CFDD300 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,4 |
| MA-2104081-7DCD781345954245B78B2B792DB4A18D | 14,3 | Fernando Falcão | 1014,3 |
| MA-2104081-8259B375735945A38928CA8B83EC768C | 14,3 | Fernando Falcão | 1013,7 |
| MA-2104081-0C28830FD36549ABB2133294B6981CE2 | 14,3 | Fernando Falcão | 1013,7 |
| MA-2104081-755205AA998C45BCA30EDD7057EF53BA | 19,3 | Fernando Falcão | 1368,6 |
| MA-2104081-27A84C684BB449CEA76682A02F793104 | 19,3 | Fernando Falcão | 1368,4 |
| MA-2104081-9160E2F6058E4A69AED3697E77C7556E | 12,6 | Fernando Falcão | 893,5 |
| MA-2104081-2DFE71E419324F17BB15B4E6253A002C | 12,6 | Fernando Falcão | 893,5 |
| MA-2104081-04D98566519C4D8692F2A238E694648B | 20,0 | Fernando Falcão | 1415,6 |
| MA-2104081-257E5FF3EB224846B95AD5313C08B144 | 22,9 | Fernando Falcão | 1626,4 |
| MA-2104081-74D07D1B510A4C279C64B955A9654134 | 231,9 | Fernando Falcão | 16456,6 |
| MA-2104081-BB66EABC25014EFE9F74C8B8BA47DD33 | 3,9 | Fernando Falcão | 278,7 |
| MA-2104081-CA619FE077CF4B1FBD1D3B14ECE6658A | 2,5 | Fernando Falcão | 177,9 |
| MA-2104081-8D3029F969F9443DA65C76B4A664A4D3 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,7 |
| MA-2104081-95905EB75B174D70B058FAA0C8EB4C2C | 2,5 | Fernando Falcão | 177,9 |
| MA-2104081-98CF9067FBCB4B579301CD53DE7DAC56 | 2,5 | Fernando Falcão | 178,4 |
| MA-2104081-20FB45360EA5463BB312A2D97CDEE6B9 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,1 |
| MA-2104081-65D8AB0AE37842D9A583EF7FB62A61B1 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,5 |
| MA-2104081-B4D96CDCEE7D4F9684053896BF091E16 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,5 |
| MA-2104081-B3EFD367868340DD879532B6FFBA872A | 2,5 | Fernando Falcão | 177,6 |
| MA-2104081-84A703189B9047109497C74C20E72596 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,9 |
| MA-2104081-273B4B29B9B846008D0D81D6722A46AE | 2,5 | Fernando Falcão | 178,2 |
| MA-2104081-EA74CE8EA7974803A742E3796EBD78E0 | 409,0 | Fernando Falcão | 29013,9 |

| CÓDIGO DO IMÓVEL | MÓDULO FISCAL | MUNICÍPIO | ÁREA (HA) |
|---|---------------|-----------------|-----------|
| MA-2104081-973341F613CA48F3B95F246D4DABF71E | 2,5 | Fernando Falcão | 177,4 |
| MA-2104081-97E4913CBFB24873949649601D3DF513 | 2,5 | Fernando Falcão | 178,9 |
| MA-2104081-D2F66640C4AD4042B6298FB20295717F | 2,6 | Fernando Falcão | 184,6 |
| MA-2104081-21420593649C4555A665F850639C27C3 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,1 |
| MA-2104081-9AC1BOC3FFF44B95A0ABC2CD6F2934AF | 2,5 | Fernando Falcão | 177,7 |
| MA-2104081-ADBFA32E290B4588B5A40CE3FE9A4B48 | 2,5 | Fernando Falcão | 179,3 |
| MA-2104081-B766486A47CF405E8C106A0C16FEC8B7 | 2,5 | Fernando Falcão | 179,2 |
| MA-2104081-DBAE80A2C5E34756BC289B0B6083708B | 2,5 | Fernando Falcão | 178,1 |
| MA-2104081-C769B6C9D5AA4F899439C5F0B469DCB9 | 2,5 | Fernando Falcão | 178,6 |
| MA-2104081-ACD2D1B009174B70AC95B0124194486C | 2,5 | Fernando Falcão | 177,5 |
| MA-2104081-BE40EED66DF440A0B97F89651FB57495 | 2,5 | Fernando Falcão | 177 |
| MA-2104081-279D71C273DA46D0846AD2C8D7FCC72D | 2,5 | Fernando Falcão | 178,1 |
| MA-2104081-FD1B070D380E44C8B5086C87583E1551 | 2,5 | Fernando Falcão | 178,3 |
| MA-2104081-DED1F45F005549A79833B415F5E2E069 | 26,5 | Fernando Falcão | 1879 |
| MA-2104081-A7DE387E8E7B48ACB53BF4D42DDE631E | 76,0 | Fernando Falcão | 5393,7 |
| MA-2104081-B7161CBE693847119131F57F58A4A56A | 46,0 | Fernando Falcão | 3262,6 |
| MA-2104081-EE0F24EA19EA4211902473E89C48CD44 | 14,7 | Fernando Falcão | 1045,5 |
| MA-2104081-E7B54F5D77144FE6A5A65109FB8CF7E2 | 14,7 | Fernando Falcão | 1045,6 |
| MA-2104081-533A0A35C07A4E6AB90014B71E20FD89 | 28,3 | Fernando Falcão | 2008,9 |
| MA-2104081-F2E5DD02CA2D4BDE921035A7FB7BC215 | 2,5 | Fernando Falcão | 178,2 |
| MA-2104081-F1A471FFA3F64358A1341B754DC393F9 | 2,9 | Fernando Falcão | 202,8 |
| MA-2104081-D2056670C73448DC80BF8EAF5AAE2C2F | 2,5 | Fernando Falcão | 177,9 |
| MA-2104081-D203289E07DA438892EF0DA8F32E3868 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,7 |
| MA-2104081-080DFFB6718A40BC8D6473847B23D90D | 2,5 | Fernando Falcão | 178,4 |
| MA-2104081-8465110AA9B24BF3A403BAEF63978247 | 10,6 | Fernando Falcão | 754,2 |
| MA-2104081-FEE76EE66A0047E8AE2E1DF7C128BAEC | 32,2 | Fernando Falcão | 2285,4 |
| MA-2104081-0580AF86F7E0424EA1A770C63B6CB154 | 7,1 | Fernando Falcão | 506,8 |
| MA-2104081-6B600E368B5844DDB79A0A0ACD5E86EF | 19,8 | Fernando Falcão | 1406,2 |
| MA-2104081-EEEEF7592DFE4F34854204CE65597AC7 | 25,0 | Fernando Falcão | 1775,5 |
| MA-2104081-BF49AC90714348EC847E9068B537A27E | 5,5 | Fernando Falcão | 387 |
| MA-2104081-D2A364E917FE4508BECBFB58C3086E64 | 2,8 | Fernando Falcão | 198,1 |
| MA-2104081-A997994B9F724CA4B00CC4E7B4BE6BF2 | 4,8 | Fernando Falcão | 343,3 |
| MA-2104081-082DD87DE92F4A0A80809B33F574D5AB | 11,4 | Fernando Falcão | 808,9 |
| MA-2104081-129E69EE56D4437DB52FE51C659AF3F6 | 2,5 | Fernando Falcão | 177 |

| CÓDIGO DO IMÓVEL | MÓDULO FISCAL | MUNICÍPIO | ÁREA (HA) |
|---|---------------|-----------------|-----------|
| MA-2104081-EFA592F7D27146C7BD053F370994834A | 2,5 | Fernando Falcão | 177,6 |
| MA-2104081-EB5D95123FCD439CB1FCCE19B041E499 | 2,5 | Fernando Falcão | 179,9 |
| MA-2104081-772FC075397B410EAB3792F6C3BF38E9 | 2,5 | Fernando Falcão | 179 |
| MA-2104081-E74B058391A444EE8BA360822B30A0FE | 2,5 | Fernando Falcão | 177,6 |
| MA-2104081-B0E98CB5AEB346C5865713F374B4EE45 | 2,5 | Fernando Falcão | 177 |
| MA-2104081-7AFC5132AC00473FBAD123FCB205B0E1 | 2,5 | Fernando Falcão | 178 |
| MA-2104081-609F6FA469524462A51D6952D8CED8EE | 2,5 | Fernando Falcão | 178,6 |
| MA-2104081-3CAB96DC429F443FB8974CB5695747DB | 2,5 | Fernando Falcão | 179,3 |
| MA-2104081-87AD36F8B00149A3B7E8436BE3022814 | 2,0 | Fernando Falcão | 143,8 |
| MA-2104081-E7C3B0B207764EE385949B8EC227B1DD | 2,3 | Fernando Falcão | 166,2 |
| MA-2104081-D6E9C4573B554ECF90A0E8E55AEF1E3 | 149,1 | Fernando Falcão | 10581,2 |
| MA-2104081-BEE96AFF5F8B4F7CBCBD9E0A71A3F343 | 34,7 | Fernando Falcão | 2458,8 |
| MA-2104081-339E0C07F6F9414DAFFCC1731D284A80 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,9 |
| MA-2104081-32F8B1C3005548658B6076D8777E2618 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,4 |
| MA-2104081-66C726E5F18C4F3B8D0A7C0FFCE750FB | 56,3 | Fernando Falcão | 3991,5 |
| MA-2104081-F24441A121E1498B8BA50E11D336574C | 37,3 | Fernando Falcão | 2648,9 |
| MA-2104081-AE2B511BD7EE4AEB9502947BE17B71A7 | 59,5 | Fernando Falcão | 4220,9 |
| MA-2104081-26DC1E0027614546AC93BC86DEC1E12A | 0,4 | Fernando Falcão | 30,3 |
| MA-2104081-525ECD87123848E8B85EB93E25DB82A5 | 14,6 | Fernando Falcão | 1037,3 |
| MA-2104081-0ACECE00F74A47BFB0406D783DED7DDF | 2,5 | Fernando Falcão | 178,2 |
| MA-2104081-47EFAA9FE3764D14B818CD0DF1ECA991 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,5 |
| MA-2104081-55332D28D5564D88A2307A5EF912A774 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,1 |
| MA-2104081-F98786D25A17451B96B6C193F11890B7 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,1 |
| MA-2104081-16B8652C3FEC424A943FF4DE086BD2C0 | 2,5 | Fernando Falcão | 178,2 |
| MA-2104081-55F3C12969B14040BDF412A79B1F61E3 | 2,5 | Fernando Falcão | 176,6 |
| MA-2104081-6563E7893DBC4C8A94E8EE840CC635AF | 2,5 | Fernando Falcão | 177,7 |
| MA-2104081-AF60BF8A94C44C688BC795812155F874 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,5 |
| MA-2104081-52A311156BDF45BF96A5919FD9553BE7 | 47,8 | Fernando Falcão | 3392,9 |
| MA-2104081-8B96F82312004BE3B2B17F7C9C232B32 | 2,5 | Fernando Falcão | 179,4 |
| MA-2104081-456EF2AD711C4DEDA7F5107D3D1906C3 | 2,5 | Fernando Falcão | 177,7 |
| MA-2104081-1F112550445546D5BCA62ED4EAC208AE | 2,5 | Fernando Falcão | 177,4 |
| MA-2104081-324B86FFFE7E482A92730FC8A183A6FE | 2,6 | Fernando Falcão | 181,4 |
| MA-2104081-3B4EF880E1194F0ABAF3BF282E9E428F | 2,5 | Fernando Falcão | 178,1 |
| MA-2104081-F78C784EAE7E41C9AE417986D6DAE30E | 2,5 | Fernando Falcão | 179,9 |

| CÓDIGO DO IMÓVEL | MÓDULO FISCAL | MUNICÍPIO | ÁREA (HA) |
|--|----------------------|------------------------------|------------------|
| MA-2111607-0B53EBBFADC4BE4BA7965121C303D65 | 990,6 | São Raimundo das Mangabeiras | 72763,1 |

ANEXO III

Imóveis registrados no SIGEF dentro do Parque Estadual de Mirador

| PARCELA | ART | CÓDIGO IMÓVEL | NOME ÁREA | REGISTRO MATRÍCULA | ÁREA (HA) | MUNICÍPIO |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------------------------|--------------------|-----------|-------------------------|
| 0dbaec16-2a16-499e-9e9c-7cb41a6edb15 | 00011038384745096710-MA | 9501900761807 | GLEBA SÃO ROQUE | 723 | 1005,9 | Mirador |
| 4ab53041-f2e2-4145-82f2-5f3cc0505c68 | BR20240502391-MA | 1022100163222 | FAZENDA TUCUM | 45 | 4164,1 | Fernando Falcão |
| a83eb449-c48a-49ac-ade8-2333b333114c | MA20160058477-MA | 9999623227251 | FAZENDA CACHOEIRA | 2260 | 113,8 | Mirador |
| 2ed0a3c4-4a16-4beb-a301-9bb3e48c2b6f | 00011087157375064410-MA | 9999382706447 | FAZENDA BONIAS | 2262 | 1722 | Mirador |
| 5e13a52b-b91e-44bd-ba18-17c107292f2f | CFT2403525889-MA | 1160250104210 | FAZENDA CACHOEIRA | 3405 | 37885,1 | Mirador |
| 85618ba4-8ba8-4576-88e5-7b94a3cc04e2 | MA20170106252-MA | 9502036194187 | FAZENDA CHAPARRAL | 1811 | 3828,3 | Mirador |
| bd145e7e-a11a-40ed-ad8c-0a869f843cdd | MA20170106255-MA | 9502036194004 | FAZENDA SANTA MÔNICA | 1810 | 5983,8 | Mirador |
| 00c57b92-a880-47e5-bcde-2941b4c09602 | MA20170106257-MA | 9502036194004 | FAZENDA BAVIEIRA | 1809 | 4991,9 | Mirador |
| 30b92a75-565a-4f8a-acc1-a1dda9b4fcbd | MA20170106260-MA | 9502036194004 | FAZENDA GERMÂNIA | 1808 | 1001,8 | Mirador |
| 9f6a841b-b3ae-40bc-8ae6-b72858a8889f | MA20170106250-MA | 9502036194772 | FAZENDA MORUMBÍ | 1812 | 2134,6 | Mirador |
| 32a0ea4e-3a50-47aa-80db-8665279ba455 | MA20170106249-MA | 9502036194853 | FAZENDA SANTA CRUZ | 1813 | 2314,1 | Mirador |
| c0731b65-eb37-4b47-a63a-36c35aee8c3a | 00011087157375055510-MA | 9502032122610 | FAZENDA GALHEIROS | 1.765 | 707,1 | Mirador |
| e5736342-af8d-4ef6-ad08-d8058ce1001d | MA20170145381-MA | 9510131702249 | FAZENDA OURO PRETO 04 | 1324 | 947,6 | Mirador |
| f5d6683c-637c-4494-8338-e2ef61e42ca1 | 00011006128075098210-MA | 9999110596847 | FAZENDA CACHIMBO 02, DATA CHUVEIRO | 1006 | 8855,7 | Mirador |
| cc31312c-f7ce-41b7-a5e2-08b5e5fa9124 | MA20170143384-MA | 9501494944962 | FAZENDA MARIANA | 59 | 104,3 | São Domingos do Azeitão |
| 41273553-b924-470a-98cf-4efeadac34fe | MA20170145717-MA | 9510131665530 | FAZENDA OURO PRETO 02 | 2427 | 870,3 | Mirador |

| PARCELA | ART | CÓDIGO IMÓVEL | NOME ÁREA | REGISTRO MATRÍCULA | ÁREA (HA) | MUNICÍPIO |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------------|---|-----------|-----------------|
| 4d72c438-ddb5-4b49-ba24-6240f41b99ea | MA20170145388-MA | 9510131857528 | FAZENDA OURO PRETO 07 | 2.430 | 772 | Mirador |
| c16956ee-3e5d-447c-8870-d9b307569d0b | MA20180214083-MA | 1160250022833 | FAZENDA CACHOEIRA E GALHEIRO | 2473 | 324,3 | Mirador |
| 25a66d05-9a30-4f6c-930e-31734ef54332 | MA20180214093-MA | 9510133888749 | FAZENDA VARJÃO | R1 138 | 546,8 | Mirador |
| 5e9ef337-c121-4b65-81f5-681e10968c52 | MA20180214420-MA | 9510133888072 | FAZENDA VARJÃO | 1157 | 200,9 | Mirador |
| eb37341e-94ee-4d1a-9ea0-e04d24dc5134 | MA20180209208 -MA | 9501738353317 | FAZENDA BACABA | 1681 | 8354,7 | Mirador |
| a9d7480a-ea99-4fb4-881e-04aec596f013 | CFT2302712811-MA | 9501572087109 | FAZENDA RECANTO | 3204 | 3770,5 | Mirador |
| 4aa56e6e-dbc5-4c8a-a201-2953f80c3c20 | CFT2302712811-MA | 9501572087109 | FAZENDA RECANTO | 3205 | 300 | Mirador |
| 985e1917-1b7c-45ef-be7e-af53733755d7 | CFT2302712811-MA | 9501572087109 | FAZENDA RECANTO | 3206 | 200 | Mirador |
| a9a0817c-5951-4017-8664-998237b0d715 | MA20180148518-MA | 9501301415348 | FAZENDA HORIZONTE | 2573 | 351 | Mirador |
| e7fb49bb-d575-4402-90cb-a4803f6b0b8b | MA20160058042-MA | 1150530085320 | FAZ. SÃO JOSÉ | 6888 | 16067,9 | Mirador |
| 8c3d9632-a2d3-431a-a239-2e8c14974186 | 00011038384745087810-MA | 1150450087535 | FAZENDA CASTRO | 2768 | 1004,5 | Mirador |
| 3329e99f-eeb6-44d3-ad34-b37470dbfa91 | MA20190277259-MA | 9500171279149 | FAZENDA FAEDO - UNIÃO QUINHÃO | 16412, 14414, 14440, 16452, 16451, 16439, 16436, 16426, 16435, 16420, 16425, 16455, 16441, 16419, 16 | 2152,6 | Fernando Falcão |

| PARCELA | ART | CÓDIGO IMÓVEL | NOME ÁREA | REGISTRO MATRÍCULA | ÁREA (HA) | MUNICÍPIO |
|--------------------------------------|------------------|---------------|-------------------------------|---|-----------|-----------------|
| eef91592-1094-4fd3-bdb9-c6a3731dc1f6 | MA20190277259-MA | 9500171279149 | FAZENDA FAEDO - UNIÃO QUINHÃO | 16412, 14414, 14440, 16452, 16451, 16439, 16436, 16426, 16435, 16420, 16425, 16455, 16441, 16419, 16 | 4010,4 | Fernando Falcão |
| 1de9f697-ed28-4d9e-b648-967fd83c0a6e | MA20190277259-MA | 9500171279149 | FAZENDA FAEDO - UNIÃO QUINHÃO | 16412, 14414, 14440, 16452, 16451, 16439, 16436, 16426, 16435, 16420, 16425, 16455, 16441, 16419, 16 | 2392,6 | Fernando Falcão |
| 9caf1f10-c57e-4310-b666-177c886e1747 | MA20190297397-MA | 9999464436383 | FAZENDA CHAPADINHA | 2773 | 759,9 | Mirador |
| 3d9c1181-e4fc-4c8d-b06c-5e445741a2d1 | MA20190297397-MA | 9999464436383 | FAZENDA CHAPADINHA | 2773 | 355,2 | Mirador |
| 68f55522-260f-4358-bdef-49eacd287b86 | MA20190297397-MA | 9999464436383 | FAZENDA CHAPADINHA | 2773 | 962,1 | Mirador |
| 589234e9-9a6c-412a-83ec-6605687964cd | MA20190296152-MA | 1110230099620 | FAZ. IRAJÁ/CACIMBAS | 2667 | 5367,9 | Fernando Falcão |

| PARCELA | ART | CÓDIGO IMÓVEL | NOME ÁREA | REGISTRO MATRÍCULA | ÁREA (HA) | MUNICÍPIO |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------|--------------------------------------|--------------------|-----------|------------------------|
| b8d8d8b5-eef3-44ff-b386-8e6353b7aa4d | BR20200312868-MA | 9999464436383 | FAZENDA CHAPADINHA PARTE 1 | 2818 | 1004,2 | Mirador |
| 98ab2862-dbb4-407b-b08c-bb6e17c27930 | BR20200648250-PA | 9511021540320 | FAZENDA:SUZUKI | 438 | 4003,4 | Mirador |
| 88c91deb-2764-40b2-9205-b0bb9b422c52 | BR20200885825-MA | 9510998887373 | FAZENDA ESTREITO | 1489 | 330,7 | Mirador |
| 272deec3-eece-4bb6-8b02-d1813196ad4c | BR20200811862-MA | 9511020171917 | FAZENDA BAIXA GRANDE | 839 | 3554,1 | Mirador |
| cd4c20a8-0b4c-469c-9663-a5ffe7034310 | BR20211516040-MA | 9500680613872 | REMANESCENTE DA GLEBA ALPERCATAS | 184 | 331,4 | Fernando Falcão |
| 2c496181-538b-492a-8c92-18e5f9b092b6 | MA20160066394-MA | 9501656465478 | FAZENDA GALHEIRO | 184 | 434,7 | Mirador |
| 414e09bb-58e5-4f1b-adc0-51d1a91ea5f2 | 00011087157375061210-MA | 9999033131496 | FAZENDA GAMELEIRA | 2.145 | 891,1 | Mirador |
| 383eada3-3f5e-4f42-bf48-b45a13c6935e | 00011038384745096110-MA | 9501738414553 | FAZENDA CACHOEIRA | 875 | 1003,7 | Mirador |
| 1d60c1a1-b95f-4d67-adff-114f0c5f4039 | 00011087157375055510-MA | 9502032122700 | FAZENDA GALHEIROS | 1.768 | 1156,5 | Mirador |
| a614f8c2-911c-434b-89d2-0c05abf335a6 | MA20210398135-MA | 1110230290095 | IMBURANA E SÃO BRAZ | 3127 | 739,4 | Formosa da Serra Negra |
| 0f0e355d-066a-45f0-8734-b69be78fbd24 | BR20210504183-MA | 9510057396858 | FAZENDA BEZERROS ALVORADA | R01 882 R1 883 | 12968,4 | Mirador |
| c20466bb-594c-43f0-a577-5aa75c58a216 | BR20210803741-MA | 9999892816620 | FAZENDA SÃO JOSÉ | 863 | 1002,5 | Mirador |
| 44a81aa3-750c-41bf-9a03-de527b5bdeb9 | BR20211011603-MA | 9511373526166 | FAZ. SÃO JUDAS TADEU | 857 | 1632,1 | Mirador |
| 2e3875a5-f902-4405-9187-0a7c0b7c7c25 | BR20211109395-MA | 9999898436284 | FAZENDA CACHOEIRA | 1075 | 4253 | Mirador |
| a9f2d061-2d01-4f62-80bd-df63c4ae8290 | MA20210444109-MA | 1110230039481 | MATÃO | 3337 | 2806,4 | Formosa da Serra Negra |
| 1f153bf3-b649-44b7-b188-ef7bd7b31c19 | MA20210444109-MA | 1110230039481 | MATÃO I | 3338 | 2818,9 | Formosa da Serra Negra |
| 2e3c3cd8-62a7-4add-8076-f864c5117207 | MA20210467905-MA | 1140490116494 | PARTE 03 DA GLEBA ESTIVA PARTE 04 | 17152 | 591,1 | Fernando Falcão |
| 6e5e9c98-b30c-41ab-b7bc-47db89be718c | MA20170145711-MA | 9510131675683 | FAZENDA OURO PRETO 03 | 2.428 | 885 | Mirador |

| PARCELA | ART | CÓDIGO IMÓVEL | NOME ÁREA | REGISTRO MATRÍCULA | ÁREA (HA) | MUNICÍPIO |
|---------------------------------------|--------------------|---------------|-------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 4d5ba50f-640e-42ef-bd1a-151df3fe6f99 | MA20180195580-MA | 9501301415348 | FAZENDA HORIZONTE | 2416 | 764,4 | Mirador |
| fee960cb-c70b-415c-a0aec-cc35ecd7d769 | MA20180214097-MA | 9510133886967 | FAZENDA CACHOEIRA | 2489 | 44,9 | Mirador |
| 7f11caec-9066-4b48-9f1d-4af2840d9054 | BR20211109346-MA | 9510800586373 | FAZENDA CACHOEIRA | 3072 | 3843,1 | Mirador |
| f01ca36a-d05d-4166-9c0e-c18ce1d71698 | BR20211109453 R-MA | 9510800008922 | FAZENDA CACHOEIRA | 3073 | 3546,3 | Mirador |
| c6324184-ae75-42d1-a37a-7d3f79047d76 | MA20180207863-MA | 9999031977770 | FAZENDA CACHIMBO | 2476 | 177,3 | Mirador |
| d37d9c80-68cb-45b6-a0aec-3bf409ddd4a | MA20180207863-MA | 9999031977770 | FAZENDA CACHIMBO | 2485 | 7762,1 | Mirador |
| c1980cfa-adfb-4212-81de-c88d8646cfb5 | MA20180217705-MA | 1160250004932 | FAZENDA BEBEDOURO E CACHOEIRA | 19 | 494,1 | Mirador |
| 2e05ebb0-cdfe-4eed-b2e4-d613aa031ac3 | BR20211501701-PE | 9511373526166 | FAZ SAO JUDAS TADEU | 3095 | 1621 | Mirador |
| 973e2f78-7a9d-4831-aaae-d17d2ad0eb29 | CFT2201986410-MA | 1070420130211 | FAZENDA SUCUPIRA | 3108 | 669,7 | Mirador |
| d166c2b1-8c1e-4d77-b227-c71fe1c76536 | CFT2201986410-MA | 1070420130211 | FAZENDA SUCUPIRA | 3109 | 670,3 | Mirador |
| 50c1d209-810e-44de-a61d-4a6cba322d9a | CFT2201986410-MA | 1070420130211 | FAZENDA SUCUPIRA | 3110 | 669,7 | Mirador |
| 3d7f6412-d147-4701-aaa1-0f85763295c3 | CFT2202066939-MA | 9510803025704 | FAZENDA CANTO DO RIO | POSSE | 139,7 | Mirador |
| 7e05cd5f-e6bc-4d7b-8698-700460c3e1c7 | CFT2202171862-MA | 1070420130130 | FAZENDA SERRA GRANDE | 920 | 1005,6 | Mirador |
| 47e65e8f-9d0c-4cc9-8c81-4a11b15be827 | BR20221201100-MA | 9500414415542 | FAZ. CACHOEIRA | 452 | 6473,9 | Mirador |
| c996ac43-6c96-405a-b157-13f7a6433c4d | BR20220710219-MA | 1150530113715 | FAZENDA FLORESTA | 3141 | 6835 | Mirador |
| 9520324c-e8ae-40ed-9620-2642d17f7d22 | BR2022710264-MA | 1150530113715 | FAZENDA BOA ESPERANÇA | 3143 | 13150,2 | Mirador |
| e0e7e667-3b10-437e-8329-24bb4ec2fa8a | MA20200325086-MA | 1120890257479 | FAZ. ROMARIA | 13805 | 3114,6 | Fernando Falcão |
| b99542c7-228e-449f-87b4-88be3e05e106 | CFT2302537215-MA | 1110150130992 | OLHO DÁGUA | | 4592,5 | Mirador |

| PARCELA | ART | CÓDIGO IMÓVEL | NOME ÁREA | REGISTRO MATRÍCULA | ÁREA (HA) | MUNICÍPIO |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------|---|--------------------|-----------|-----------------|
| b2678968-6699-4fb9-a39d-39f83c99ccac | MA20190277259-MA | 9500926945411 | FAZENDA BOA ESPERANÇA II | 127 | 10394,9 | Fernando Falcão |
| c73267b3-0a5a-4f4c-80e7-c56980ab15ec | BR20230207189-MA | 1160250085673 | GLEBA SÃO FELINHO | 1450 | 210,2 | Mirador |
| 697017ac-420e-4d14-bb48-bbcc192ab739 | BR20230303999-MA | 1160250073829 | GLEBA SÃO FELINHO | 1320 | 176,4 | Mirador |
| ce6f09b2-a8ff-40ba-bcc0-9138d054ea2b | BR20220103152-MA | 9502036199146 | FAZENDA ALPERCATAS | 142 | 3937,7 | Fernando Falcão |
| 075ecd0d-f1ee-4fa8-8995-4d90758d0c1c | BR20200312868-MA | 9999464436383 | FAZENDA CHAPADINHA PARTE 1 | 2818 | 3130,5 | Mirador |
| 32a9d0c2-01c7-46dd-aded-b43ae74ccc27 | CFT2302702617-MA | 9500684166579 | FAZENDA VEREDA GRANDE | 109 | 98,7 | Mirador |
| 8e95011d-db66-4eb3-9172-b6d8f142c991 | CFT2302702600-MA | 9500684166579 | FAZENDA COCALINHO | 109 | 97,1 | Mirador |
| f8142a0b-93ad-4339-8bfe-dd2929bde283 | CFT2302702566-MA | 9500684166579 | FAZENDA GIKI | 109 | 57,1 | Mirador |
| 837d4f2f-1c4a-48fb-ab6f-37cee09e8cd0 | BR20200708928-MA | 9501301415348 | FAZENDA HORIZONTE | 2376 | 2906,6 | Mirador |
| 9cb63460-d449-4427-8984-3525a7b29107 | CFT2302712811-MA | 9501572087109 | FAZENDA RECANTO | 3207 | 3000 | Mirador |
| 24cc1a1d-0509-4748-b18a-57a33e9be52f | BR20210501615-MA | 9511108874632 | OLHO D'ÁGUA; PIAÇAVA; VEREDÃO E CACHOEIRA | 2982 | 638 | Mirador |
| 4ba96b16-4cec-4b60-b034-9b79c325bd19 | BR20211007864-MA | 9510305088880 | FAZENDA SANTANA | 2576 | 214,5 | Mirador |
| ed6b342e-f7d3-43ef-89b4-613b24c9dc61 | MA20180148518-MA | 9501301415348 | FAZENDA HORIZONTE | 2.402 | 520 | Mirador |
| 6e8d0377-99de-4d83-9d92-e0b01f3a2c87 | MA20180207863-MA | 9999031977770 | FAZENDA CACHIMBO | 2477 | 17,4 | Mirador |
| 2f3282a0-f5da-4480-a50f-0f7233aa1ca9 | MA20190297534-MA | 9510805120100 | FAZENDA CACHOEIRA | 3079 | 1503,5 | Mirador |
| f6e65997-46b3-419f-ba6c-e2563c68099c | 17100000008665026210-PI | 1160250102004 | CANASTRA | 1679 | 14159,3 | Mirador |
| 24519b63-c055-4f5e-b6ce-73026d605f90 | BR20200708928-MA | 9501301415348 | FAZENDA HORIZONTE | 2376 | 700,8 | Mirador |
| 509805a9-07a5-404c-adbd-570eba4095a1 | BR20211515356-MA | 1140300063608 | GLEBA ESTIVA PARTE 04 GLEBA ESTIVA PARTE 06 | 185 | 1350 | Fernando Falcão |

| PARCELA | ART | CÓDIGO IMÓVEL | NOME ÁREA | REGISTRO MATRÍCULA | ÁREA (HA) | MUNICÍPIO |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------|---|--------------------|-----------|-----------------|
| 5c66fa30-cc92-4cd5-b0d8-1394da8f1764 | CFT2403525889-MA | 1160250104210 | FAZENDA CACHOEIRA | 3406 | 4996,3 | Mirador |
| 9dfdc44f-25de-4964-8904-700e3f012753 | MA20170145383-MA | 9510131834153 | FAZENDA OURO PRETO 05 | 1325 | 962,6 | Mirador |
| 7002c167-ad87-44f9-854e-575e2f0587a9 | MA20170145228-MA | 0000434740703 | FAZENDA SÃO MATEUS | 816 | 2175,3 | Mirador |
| 3fd28994-f82d-47e8-8e59-8db428738fbc | MA20180148518-MA | 9501301415348 | FAZENDA HORIZONTE | 2.401 | 780 | Mirador |
| 54723c26-2cb2-40ea-9c96-cde060172def | MA20170145721-MA | 9510131492090 | FAZENDA OURO PRETO 01 | 2426 | 870,8 | Mirador |
| 6efcf717-88c0-4fe0-bb56-424415469679 | MA20170145387-MA | 9510131836520 | FAZENDA OURO PRETO 06 | 2431 | 787,9 | Mirador |
| 295586aa-c19d-4f91-a9e4-d405ac2fa660 | BR20230304463 -MA | 9500177093527 | FAZ. VEREDA | - | 415,1 | Mirador |
| 41b03279-4ac9-4447-a254-2b1e581be8cb | CFT2302702362-MA | 9500684166579 | FAZENDA ALDEIA, BACABA, VEREDA GRANDE E COCALINHO | 466 | 1367,6 | Mirador |
| 296da405-1adb-4881-a0f3-3a5b6c4a24b6 | BR20200897853-MA | 1070420129981 | FAZENDA LARUNA AGRICOLA II | 2947 | 499,2 | Mirador |
| 6a03019c-9e21-4d84-a6e1-5d6df66258ed | BR20200897848-MA | 9999385400489 | FAZENDA AGROPECUÁREA AGROSUL | 2948 | 499,7 | Mirador |
| 2f29ffc6-1a57-47cd-907a-58f9f6b58cb7 | BR20210504182-MA | 9510057394723 | FAZENDA SÃO FRANCISCO GADO BRAAVO | R01 879 R1 878 | 13847,6 | Mirador |
| a60c6dfd-311d-4562-9c79-45c41a806f56 | MA20210437241-MA | 9500256415025 | PARTE 02 FAZ. VALE VERDE I | - | 78,6 | Fernando Falcão |
| 8435692a-5ce4-4644-b5a7-87613b7eff1c | BR20211515356-MA | 1140300063608 | GLEBA ESTIVA PARTE 04 GLEBA ESTIVA PARTE 06 | 192 | 1982,1 | Fernando Falcão |
| 1f32856a-d2f9-4643-b156-843567f97f62 | 00011006128075093410-MA | 9500334920785 | FAZENDA SERRA BONITA | 983 | 1709,7 | Mirador |